



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO Nº 563, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **MARGARETH ALVES SANTOS** para prestar assistência jurídica dentro das áreas de sua atribuição à população de Fazenda Rio Grande a ser atendida no programa “Justiça nos Bairros” a ser realizado no dia 28 de novembro de 2015 na Comarca de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná